

Aut - 066/2016
Proj - 067/2016
Rodolfo Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 03/08/2016
Presidente

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.404

DENOMINA DE RUA SEVERINO
MONTEIRO BARBOSA E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua SEVERINO MONTEIRO BARBOSA uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal